



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95853/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de mais vagas para pessoas com deficiência na Rua Nova ponte, em frente ao SESI Gravatás - Jardim dos Gravatás

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de haver apenas uma vaga destinada às pessoas com deficiência em frente ao SESI Gravatás. Os atletas com deficiência que frequentam o clube, não encontrando vagas próprias para que possam estacionar na rua, utilizam-se do estacionamento interno, que não está comportando a demanda. Assim sendo, solicitamos a implantação de mais vagas destinadas às pessoas com deficiência em frente ao local.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de abril de 2024.

RAPHAEL LELES
Vereador - União Brasil

